

s o m o s
éticos

Código de **Ética**
e **Conduta** da ISA CTEEP

isa

CONEXÕES QUE INSPIRAM



Tabela de Conteúdo

APRESENTAÇÃO	3
ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
ATRIBUTOS ÉTICOS	5
ORIENTAÇÕES ÉTICAS	6
Tratamento Equitativo	6
Relações plenas, imparciais e baseadas no respeito	6
Boa Governança Corporativa	7
Divulgação de informação	7
Confidencialidade e Proteção de Informações	7
Condições de trabalho	8
Direito de Associação	8
Rejeição ao assédio	8
Uso de ativos da empresa	9
Conflitos de interesse	9
Prestação de serviço	9
Rejeição à Fraude, Corrupção e Suborno	10
Doações ou contribuições para organizações políticas	11
Concorrência Leal	11
Cuidado ambiental	12
Cumprimento dos Regulamentos Aplicáveis	12
Respeito pelos Direitos Humanos	12
CONSULTA E REPORTE	13
ACOMPANHAMENTO	13
SANÇÕES	13



APRESENTAÇÃO

A ISA CTEEP evolui e declara um propósito maior que se materializa na frase **CONEXÕES QUE INSPIRAM**, o que nos permite dar um significado novo ao ato físico de conectar, em algo transcendente. Porque quando conectamos um ponto a outro, estamos conectando pessoas, tornando cada conexão um ato inspirador. Nosso propósito superior nos conecta com um aspecto emocional para identificar-nos com o nosso público. Declaramos nossa intenção de ser cada vez mais próximos, mais humanos e mais comprometidos com o planeta e seus habitantes.

Conexões que inspiram, refletem a nossa filosofia empresarial, para além dos limites do nosso negócio, nos põe no centro das discussões relevantes para a sociedade e apresenta grandes desafios e compromissos que assumimos com dedicação e comprometimento.

Alinhados com o nosso objetivo maior, damos então um passo rumo a uma nova visão estratégica, com foco em transcender do crescimento rentável para o de valor sustentável, o qual inclui como princípio orientador a ética empresarial.

A ética define o caráter global da organização, é base fundamental na geração de confiança, pois se identifica com a característica intrínseca dos nossos administradores e colaboradores.

Desde a sua criação, a ISA CTEEP tem sustentado a sua identidade com base em princípios éticos na adoção de comportamentos honestos, coerentes, idôneos e responsáveis, que transcendem os ciclos estratégicos e são a garantia da geração de valor responsável para todos os grupos de interesses.

Como parte do marco de atuação da ISA CTEEP, o Código de Ética e Conduta procura materializar a filosofia corporativa, por meio de critérios orientadores para a atuação ética fundamentada nos mais altos princípios e valores de todos os seus integrantes.

Bernardo Vargas Gibsons
Presidente da ISA

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente da ISA CTEEP



ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Código de Ética e Conduta é destinado a todos administradores¹ e colaboradores da ISA CTEEP e suas Subsidiárias, independentemente de seu nível hierárquico e sua localização geográfica ou funcional, e estende para seus prestadores de serviços e os seus profissionais, estagiários e aprendizes, que se comprometem a cumpri-lo.

Esse Código fornece critérios e diretrizes gerais para orientar a conduta de seus destinatários, com base em sua boa-fé e bom senso, bem como em sua responsabilidade por suas ações ou omissões.

Seu conteúdo é aplicável a cada empresa, juntamente com políticas, normas, instruções e outras regulamentações internas e externas. Caso essas últimas estabeleçam requisitos mais rigorosos do que os estabelecidos nesse Código, o cumprimento das políticas da empresa prevalecerá.

Quando uma situação carece de uma norma específica, espera-se que os destinatários desse Código apliquem os princípios éticos e solicite orientação a esse respeito, consulte o gestor imediato, o responsável por Compliance ou a Linha Ética.

Ninguém, independentemente da posição ou cargo dentro da empresa, está autorizado a solicitar que um administrador ou colaborador cometa algo antiético ou que viole as disposições desse Código e, por sua vez, qualquer administrador ou colaborador não pode justificar seu comportamento impróprio, ilegal ou contrário ao estabelecido aqui, com base em uma ordem de um superior hierárquico.

Administradores e colaboradores devem tomar as medidas necessárias para que terceiros a quem iremos contratar e que atuarem ou conduzirem negócios em nome da ISA CTEEP e suas Subsidiárias, conheçam este Código.

Este Código é aprovado pelo Conselho de Administração da ISA CTEEP.

¹ Administradores: são membros de conselhos, diretoria ou conselho de administração, representantes legais, colaboradores de nível gerencial e que de acordo com as leis do país em questão e do estatuto social da ISA CTEEP ou da respectiva Subsidiária, tendo caráter de administradores ou diretores.



ATRIBUTOS ÉTICOS

A ISA CTEEP e suas Subsidiárias gerenciam seus negócios com foco na sustentabilidade corporativa, de maneira responsável, transparente e ética. Com base nessa abordagem, foram definidos os seguintes atributos éticos, que apoiam, fortalecem e alavancam nossas ações e a experiência ética nas empresas.

■ **Transparência**

Atuar de maneira confiável, acessível, clara e honesta.

■ **Reciprocidade**

Respeito pela dignidade do outro com quem a empresa se relaciona, em um ambiente de reconhecimento mútuo das obrigações e direitos das partes envolvidas.

■ **Conformidade**

Compromisso de cumprir o que foi prometido e observar os parâmetros, políticas, normas e, em geral, os regulamentos aplicáveis às empresas.

■ **Pluralismo**

Reconhecimento da diversidade de pessoas que contribuem, em um ambiente de respeito, para enriquecer a organização nos lugares e culturas onde atua.

■ **Esforço**

Dever dos administradores, gerentes e colaboradores em cumprir as responsabilidades que visam atingir os objetivos e missão da empresa. Envolve realizar com cuidado e dedicação as tarefas e deveres que são adequados dentro da empresa.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

■ Tratamento equitativo

Mantemos um tratamento equitativo com todos os nossos grupos de interesses.

Nossos acionistas e investidores, independentemente do valor do seu investimento ou o número de ações que representam, são tratados igualmente, garantimos o exercício dos seus direitos para apresentar preocupações, pedidos, reclamações ou reivindicações.

Promovemos um tratamento equitativo, em relação ao acesso ao emprego e a condições adequadas de trabalho.

Nós não toleramos qualquer discriminação com base no sexo, raça, cor, nacionalidade, origem social, idade, estado civil, orientação sexual, ideologia, opinião política, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social.

■ Relações plenas, imparciais e baseadas no respeito

As nossas relações com as autoridades, órgãos reguladores e outras instituições do Estado baseiam-se nos princípios de cooperação e transparência.

Mantemos canais abertos e estáveis de comunicação com as autoridades locais, regionais e nacionais para responder às suas solicitações formais de informação. Da mesma forma, prestamos contas a essas instituições quando é pertinente.

Frente às autoridades, representamos e defendemos os interesses legítimos da ISA CTEEP e de suas Subsidiárias, de acordo com os regulamentos aplicáveis e de forma transparente, rigorosa e coerente.

Mantemos um comportamento respeitoso e uma atitude de diálogo com a sociedade, especialmente com as comunidades localizadas na vizinhança da infraestrutura da ISA CTEEP e suas Subsidiárias, com o objetivo de conseguir alcançar interesses comuns, apresentamos posições corporativas e prevenimos possíveis situações de conflito e risco entre ambos. Para esta gestão, ações específicas são identificadas com grupos representativos da sociedade e o diálogo é incentivado por meio de espaços específicos e canais estabelecidos.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

Promovemos um relacionamento respeitoso e imparcial com nossos clientes, com base no reconhecimento de seus direitos e necessidades, prestando serviços de qualidade de forma honesta e transparente.

Promovemos relacionamentos com fornecedores com base no respeito, equidade e transparência mútua, evitando qualquer tipo de tratamento indevido ou fraudulento. Também promovemos e adotamos medidas para que eles conheçam, compartilhem e cumpram nossos princípios éticos. A este respeito, exigimos dos nossos fornecedores e sua cadeia de valor, o rigoroso cumprimento dos regulamentos aplicáveis, e em particular o cumprimento das normas ambientais, o respeito pelos direitos humanos e práticas socialmente sustentáveis.

■ Boa Governança Corporativa

Temos boas práticas de governança para a gestão, a administração e controle, com foco em sustentabilidade empresarial, criação de valor, eficiência empresarial, o crescimento e a confiança dos nossos acionistas e investidores.

■ Divulgação de informação

Estamos comprometidos em manter uma comunicação clara, transparente e equilibrada com nossos grupos de interesses.

Como parte de nossas práticas de governança corporativa, mantemos o mercado informado sobre o desempenho da ISA CTEEP e suas Subsidiárias e realizamos uma prestação de contas adequada em tempo hábil e transparente.

A informação que divulgamos não deve afetar os direitos de terceiros ou representar riscos para investimentos na ISA CTEEP e suas Subsidiárias, ou para a continuidade dos negócios.

Oferecemos serviços de forma honesta e transparente, para os quais evitamos transmitir informações enganosas.

■ Confidencialidade e Proteção de Informações

Os administradores e colaboradores têm a responsabilidade de não divulgar informações estratégicas ou confidenciais da ISA CTEEP e suas Subsidiárias as quais temos acesso pelo nosso cargo.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

Garantimos a confidencialidade das informações de nossos clientes, fornecedores e colaboradores, comprometendo-nos a não as divulgar a terceiros, a menos que eles concordem ou cumpram uma obrigação legal.

Respeitamos, mantemos e protegemos adequadamente a privacidade de nossos acionistas, investidores, associados, fornecedores, clientes, administradores, colaboradores e outros com quem temos relações comerciais ou cooperação; bem como as informações pessoais das mesmas que a ISA CTEEP e suas Subsidiárias exigem para o cumprimento dos regulamentos aplicáveis.

■ **Condições de trabalho**

Promovemos clima organizacional baseado no respeito e proporcionamos um ambiente de trabalho seguro onde os riscos à vida, à saúde ou a segurança dos nossos gestores e colaboradores são devidamente identificados e administrados e eles recebem treinamento e as ferramentas apropriadas para evitar ou mitigar sua materialização.

Promovemos o equilíbrio entre as responsabilidades do trabalho e a vida pessoal e familiar.

■ **Direito de Associação**

Reconhecemos o direito de livre associação de nossos funcionários (sindicatos e acordos), nós respeitamos a sua participação em qualquer tipo de negociação coletiva e não praticamos qualquer tipo de discriminação em relação aos colaboradores vinculados a essas associações.

■ **Rejeição ao assédio**

Promovemos um ambiente de trabalho onde não há lugar para manifestações de violência física, assédio sexual, psicológica, moral ou qualquer outro tipo, assim como abuso de autoridade no trabalho ou outro comportamento que crie um ambiente de intimidação ou ofensivo aos direitos dos nossos administradores e colaboradores.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

■ **Uso de ativos da empresa**

Nós fornecemos aos nossos gestores e colaboradores os elementos, recursos e meios necessários para realizar atividades de trabalho e desempenho adequado de seus processos, de acordo com as necessidades do cargo. Estes, por sua vez, comprometem-se a utilizar os bens, instalações e recursos da ISA CTEEP e suas Subsidiárias de acordo com seus propósitos, evitando usar direta ou indiretamente para benefício próprio ou de terceiros, ou usá-los para promover ações que podem causar danos a ISA CTEEP e suas Subsidiárias.

Esses compromissos envolvem, entre outras coisas:

- Proteger e cuidar dos ativos da empresa sob sua responsabilidade ou a que você tem acesso, que devem ser usados de uma maneira consistente com o propósito de funções profissionais definidas.
- Proteger os sistemas de computador, utilizando medidas de segurança.
- Uso racional dos recursos naturais e proteger o meio ambiente.

■ **Conflitos de interesse**

Administradores e colaboradores estão em uma situação de conflito de interesses quando, por causa de nossas funções, devemos tomar uma decisão, ou fazer ou omitir uma ação e estamos diante da possibilidade de escolher entre o interesse da empresa e o nosso próprio interesse ou de terceiros, de modo que, se optarmos por qualquer um dos dois últimos, estaríamos comprometendo nossa objetividade ou independência.

Diante de conflitos de interesses, as ações dos administradores e colaboradores da ISA CTEEP e de suas Subsidiárias devem ser regidas pelos princípios de lealdade, abstenção, confidencialidade e a obrigação de denunciar qualquer situação de possível conflito de interesse.

■ **Prestação de serviço**

Temos o compromisso de garantir e manter padrões de qualidade em nossos serviços e manter com os clientes, canais e mecanismos de relacionamento que nos permitem receber suas necessidades e percepções sobre os produtos e serviços.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

■ Rejeição à Fraude, Corrupção e Suborno

Rejeitamos que administradores, colaboradores ou qualquer terceiro, atuando em nome ou por conta da ISA CTEEP e de suas Subsidiárias, realizem práticas consideradas como fraude, corrupção ou suborno em qualquer de suas formas. Nesse sentido, sob nenhum pretexto aceitamos que atos intencionais sejam cometidos, por ação ou omissão, para obter vantagem indevida em detrimento dos princípios e interesses da ISA CTEEP ou de suas Subsidiárias.

Os administradores e colaboradores da ISA CTEEP e suas Subsidiárias devem realizar todas as suas atividades com o máximo cuidado e habilidade profissional, de modo que sua boa reputação seja protegida e a criação de valor para as partes interessadas seja incentivada. Neste sentido, gratificações, favores ilegítimos, conluio, solicitação ou oferta de benefícios pessoais, diretamente ou através de terceiros, são proibidos.

Considerando o exposto, no relacionamento entre administradores e colaboradores da ISA CTEEP e de suas Subsidiárias com terceiros, aplicamos os seguintes critérios:

- **Presentes e brindes:** cortesias comerciais, como pequenos presentes ou brindes, só podem ser recebidas quando seu valor não exceder USD 100 (cem dólares americanos) ou seu equivalente em cada país, desde que isso não comprometa a imparcialidade da tomada de decisões, integridade e a reputação da empresa.
- **Participação em eventos:** a participação em eventos é uma forma de estabelecer e fortalecer relacionamentos de negócios, manter-se atualizado no setor em que a ISA CTEEP e suas Subsidiárias atuam, conhecer os desenvolvimentos tecnológicos e, em geral, manter-se a par de temas relevantes para a adequada sustentabilidade do seu negócio. A participação em eventos só é permitida quando tem um propósito legítimo, não compromete a imparcialidade na tomada de decisões, reputação ou integridade da empresa.
- **Doações e gestão social:** doações para instituições de caridade, entidades e / ou iniciativas sem fins lucrativos e projetos de gestão social são um meio de gerenciar oportunidades econômicas, ambientais e sociais, impactos e riscos e criar valor para grupo de interesses. Eles só são permitidos quando têm um propósito legítimo, não vão contra os regulamentos aplicáveis e não comprometem a reputação ou integridade da empresa.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

- **Patrocínios:** os patrocínios fazem parte da estratégia de fortalecer o relacionamento com os grupos de interesses e fortalecer a marca ISA CTEEP e suas Subsidiárias. Estes só serão permitidos para melhorar o reconhecimento da marca, desde que não contrariem os regulamentos aplicáveis ou comprometam a integridade ou a reputação.
- **Pagamentos indevidos para facilitação de procedimentos:** pagamentos para facilitar, proteger ou acelerar decisões ou ações as quais o pagador tem direito são expressamente proibidos. Não é aceitável que um administrador ou colaborador da ISA CTEEP ou suas Subsidiárias, parceiros de negócios, fornecedores, contratados, intermediários e, em geral, terceiros agindo em nome deles, façam esse tipo de pagamento.

■ Doações ou contribuições para organizações políticas

A ISA CTEEP e suas Subsidiárias não financiam ou promovem partidos políticos, seus representantes ou candidatos, nem patrocina congressos ou atividades voltadas para propaganda política. Portanto, administradores e colaboradores não podem utilizar para tais fins os ativos (sistemas de informação, reuniões internas ou externas, entre outros), bem como os recursos da ISA CTEEP e suas Subsidiárias.

Nos países em que é permitido ao administrador ou colaborador a participação política ativa, seja por causa da natureza legal ou propriedade da empresa, essas ações devem ser realizadas a título pessoal e fora da sua jornada de trabalho, em conformidade com as declarações anteriores.

Além disso, ISA CTEEP e suas Subsidiárias não exercem qualquer pressão direta ou indireta sobre os representantes políticos (partido político ou pessoa específica), ou influenciam qualquer de seus diretores ou funcionários de fazê-lo.

■ Concorrência Leal

Mantemos relacionamentos honestos, construtivos e adequados com nossos concorrentes. Isso implica, entre outros compromissos:

- Concorrer nos mercados de forma justa, sem fazer publicidade enganosa ou denegrir a concorrência ou terceiros.
- Obter informações da concorrência, sempre de maneira legal.
- Cumprir as regras de defesa da concorrência, evitando qualquer comportamento que constitua ou possa constituir conivência, abuso ou restrição da concorrência.



ORIENTAÇÕES ÉTICAS

■ **Cuidado ambiental**

Nos comprometemos a realizar ações que previnam os impactos ambientais e proteger o meio ambiente nos lugares onde construímos e operamos nossos negócios, gerando confiança com os grupos de interesses.

Atuamos com coerência com os princípios de desenvolvimento sustentável, assumindo a nossa responsabilidade com as gerações futuras.

Estamos comprometidos com o planeta, entendendo que nossas decisões como empresas e colaboradores estão conectadas com o mesmo.

■ **Cumprimento dos regulamentos aplicáveis**

Cumprimos todas as leis, normas e regulamentos vigentes nos países em que estamos presentes, respeitando as disposições legais dos respectivos países.

É o compromisso da ISA CTEEP e de suas Subsidiárias fornecer as ferramentas que facilitam a compreensão das regulamentações aplicáveis, estabelecer o marco de atuação para seus administradores e colaboradores e promover sua conformidade.

Os administradores e colaboradores são responsáveis por entender os requisitos legais e agir de acordo com eles.

Exigimos de nossos fornecedores e subcontratados o cumprimento dos regulamentos aplicáveis.

■ **Respeito pelos Direitos Humanos**

Realizamos todas as nossas operações com respeito e promoção dos direitos humanos, especialmente aqueles reconhecidos pelas legislações nacionais e iniciativas globais (Pacto Global).

Rejeitamos que qualquer um de nossos grupos de interesse aja diretamente ou aja como cúmplice de práticas que violam os direitos humanos. Da mesma forma, rejeitamos qualquer tipo de pagamento destinado a cobrir grupos armados fora da lei ou que contribuam para o terrorismo ou lavagem de dinheiro.

Nós rejeitamos categoricamente o trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho forçado e estamos comprometidos em tornar essa posição conhecida de nossos acionistas, especialmente fornecedores e terceirizados.



■ CONSULTA E REPORTE

Em caso de dúvida sobre a aplicação deste Código ou diante do conhecimento de uma situação que poderia ser contrária aos critérios definidos, deve-se informar e consultar o gestor imediato, a Linha Ética ou responsável por Compliance e, se necessário, a análise do Comitê de Ética será solicitada.

Tanto os dados da pessoa como as informações fornecidas serão tratados sob estrita confidencialidade. Se considerado necessário, o relato pode ser feito anonimamente. Em ambos os casos, tanto quanto possível, devemos informar o máximo possível de informações que nos permitam realizar as investigações que são apropriadas para termos os elementos claros para orientar a consulta realizada com precisão.

Qualquer pessoa que relate situações reais ou potenciais de não conformidade não estará sujeita a retaliação e não obterá recompensas pela comunicação dessas situações.

■ ACOMPANHAMENTO

O cumprimento do Código de Ética e Conduta é supervisionado pelo presidente e pelo Conselho de Administração da ISA CTEEP e suas Subsidiárias.

No caso de descumprimento do Código, o Comitê de Ética informará a instância definida internamente quanto aos procedimentos de sua competência e tomará as medidas corretivas quanto ao descumprimento.

Este Código será revisado e atualizado periodicamente, quando necessário, após a avaliação da ISA CTEEP.

■ SANÇÕES

O administrador ou colaborador da ISA CTEEP ou de suas Subsidiárias que comprovadamente viole ou infrinja este Código, com prévio cumprimento do processo disciplinar estabelecido pela empresa e o respeito ao direito de defesa, estará sujeito a medidas disciplinares relevantes.

Os atos ilegais, devidamente analisados e suportados, terão a resposta administrativa e legal de acordo com as disposições dos regulamentos aplicáveis, que podem consistir na remoção do cargo, na cessação da relação de trabalho e em qualquer outra ação legal necessária para proteger os interesses da ISA CTEEP e suas Subsidiárias.

s o m o s
éticos

isa

CONEXÕES QUE INSPIRAM

